



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

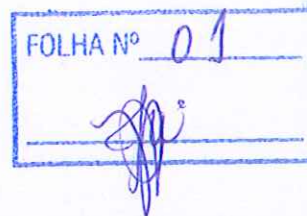
Cotação Eletrônica 44/2021 (SGEX - 160090)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64691.013420/2021-31

Objeto: aquisição de capa union e saias para cama para HTO/SGEx.

Ordem	DOCUMENTO	SITUAÇÃO: S / N / N.A.
01	Documento (DIEx) demonstrando a necessidade do interessado;	
02	Cópia do NUP (se for o caso);	
03	Termo de autuação do processo administrativo;	
04	Termo de abertura do processo administrativo;	
05	Pesquisa de preços de mercado nos termos da IN 73-SEGES/ME. de 5AGO20;	
06	Autorização para abertura do processo;	
07	Projeto básico (Termo de Referência);	
08	Página de abertura do respectivo processo administrativo;	
09	Proposta comercial da empresa vencedora;	
10	Requisição autorizando aquisição do material;	
11	Nota de Crédito (NC) ou documento que comprove a dotação orçamentária;	
12	SICAF (Consulta regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores);	
13	CNDT (Consulta consolidada de Débitos Trabalhistas - consta do SICAF);	
14	CADICON (Consulta consolidada Licitantes Inidôneos - TCU, CNIA, CEIS e CNEP);	
15	CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade)	
16	CADIN (Consulta no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal);	
17	Nota de Empenho (NE) ou documentos equivalentes relacionados ao respectivo processo (Art. 62 da Lei nº 8.666/93);	
18	Termo de encerramento do processo;	
19	Outros (anexos).	

DIEx Nº 211-HTO/SGEx
EB: 64691.013420/2021-31



Brasília, 20 de agosto de 2021.

Do Gestor do HTO

Ao Sr Chefe da SG/4

Assunto: capa union e saia para cama

Anexo:

Orçamento_de_capa_union_e_saias_para_cama

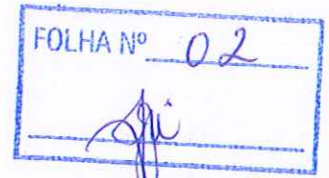
1. Solicito ao Sr a possibilidade de comprar 03 (três) **capas union** em tecido jacquard magnetado, borda em matelassê com tratamento antiácaro e antialérgico, na cor marrom de 1,82 x 2,02m e 12 (doze) **saias para cama** box queen de 1,58 x 1,98 x 0,36m, cor a definir, confeccionada em tecido piquet e 100% algodão, com tampo.

RUY HAREHIKO AKAMINE - Cel (R/1)
Gestor do HTO

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria-Geral do Exército

OBJETO: aquisição de material - conforme especificado em documento anexo.

NÚMERO DO PROCESSO: 64691.013420/2021-31

REPARTIÇÃO INTERESSADA: HTO/SGEx

MODALIDADE: Cotação Eletrônica 44/2021

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército e Natureza de Despesa 33.90.30

TERMO DE AUTUAÇÃO

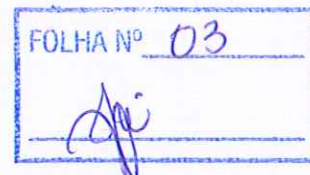
Aos treze dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Brasília – DF, no Quartel General do Exército, autuo a documentação que se segue, a qual, após este ato constituir-se-á em autos do Processo de Cotação Eletrônica, para a aquisição de material, conforme definido no Termo de Referência, destinado a atender as necessidades da HTO/SGEx.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2021.


WASHINGTON FERREIRA - 2º Ten
Chefe da SALC da SGEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64691.013420/2021-31

Em conformidade com o disposto no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no inciso II, art. 51 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, autuo nesta data, a abertura do Processo Administrativo nº 64691.013420/2021-31, cujo objeto está definido em solicitação conforme DIEx nº 211-HTO/SGEx, e cujo recurso está definido e autorizado no despacho do Ordenador de Despesas.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2021.


WASHINGTON FERREIRA - 2º Ten
Chefe da SALC da SGEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preço abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

- 6 **OBJETO:** capa para colchão em tecido jacquard
- 7 **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 16 de setembro de 2021.
- 8 **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
(X) Média () Mediana (...) Menor Preço () Outra:
- 9 **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(...) I – Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>)

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(...) II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (SAG) <http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2021/>

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(...) IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(...) **Outros Critérios:** não houve.

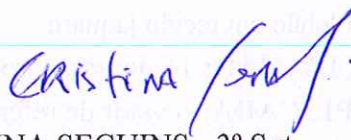
10 ANÁLISE DE PESQUISA:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso III como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 394,24 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)
----------------------------	---

7 ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 03 folhas que compõem a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.



CRISTINA SEGUINS - 3º Sgt

Aux da SALC

De acordo:



WASHINGTON FERREIRA – 2º Ten

Chefe da SALC da SGEx



O que está procurando?

BUSCAR

Marcas

Cama

Colchão

Cabeceira

Acessórios e Travesseiros

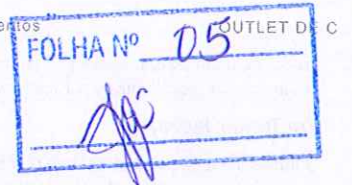
Móveis

Departamentos

Acessórios para Cama

Protetor de Colchão

Capa Ortobom de União Orthotel



Capa Ortobom de União Orthotel King 1,82x2,02

[1 avaliações](#) [Avalie esse produto](#) [Ver descrição detalhada](#)

Ortobom



Selecione Tamanho Capa União abaixo

King 1,82x2,02 Prazo: 12 dias úteis

de R\$ 627,00

por R\$ 395,00

R\$ 375,25(5% de desconto) à vista no PIX ou boleto
ou 12x de R\$ 32,92 s/ juros[Ver parcelas](#)

Calcule frete e prazo

Calcular frete

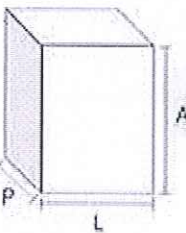
Não sei meu Cep

Capa Ortobom de União Orthotel King 1,82x2,02



Descrição do produto	Dicas úteis	Regras gerais	Formas de pagamento	Comentários
----------------------	-------------	---------------	---------------------	-------------

Descrição sobre Capa de União Ortobom Orthotel



Dimensões Capa Ortobom de União Orthotel - King 1,82x2,02

Entenda as dimensões

A - Altura do produto | L - Largura do produto | P - Profundidade ou Comprimento do produto

L: 202 cm (Largura)

P: 182 cm (Comprimento/Profundidade)

A: 25 cm (Altura)

Benefícios Externos do Acessório de Cama e Colchão

Bordado do Tecido de Revestimento

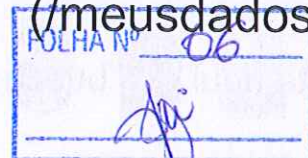
Matelassê Bordado

O Matelassê Bordado dá volume ao tecido, aumentando a sensação de maciez e proporcionando um visual muito mais bonito e uma noite de sono com aconchego e bem estar.

É um tipo de bordado confeccionado a partir de pespontos. Este tratamento é dado com dois tecidos, um de cada lado para deixar acolchoado, aumentando o nível de conforto.

<https://www.filhao.com.br></carrinhodecompras/meusdados.asp>

Digite aqui sua busca



✓ 13h:11m:25s

◀ Protetor de Colchão (https://www.filhao.com.br/travesseiros---lencol---edredon/protetor-de-colchao_22_78.html)



PAGUE EM ATÉ 10x
sem juros no cartão de crédito



REVENDEDORA
AUTORIZADA



ENTREGA RÁPIDA
Mais de 10.000 colchões

Capa Ortobom de União Orthotel - King 1,82x2,02

Ref #: 17965



★★★★★ (2) Avaliações | Enviar sua avaliação!

(<https://www.filhao.com.br/loja/ortobom/>)

Selecione Tamanho Capa União:

King 1,78x1,90 ▼

R\$ 627,00

R\$ 395,00

12x R\$ 32,92 s/ juros

Comprar

Somente Hoje pague apenas:

R\$ 375,25 à vista no boleto

Ver Descrição Ficha Técnica

*Previsão de Envio p/ Entrega em dias úteis + Prazo de Transporte em dias úteis p/ sua Região de acordo com seu CEP

Capa Ortobom de União Orthotel - King 1,82x2,02

[\(/carrinhodecompras](/carrinhodecompras)
[\(/meusdados.asp\)](/meusdados.asp)


Digite aqui sua busca



Descrição

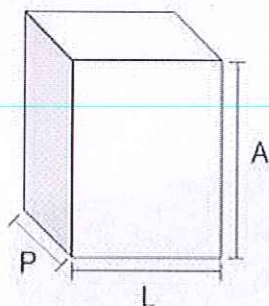
Comentários

Opções Similares

Regras

Capa Ortobom de União Orthotel - King 1,82x2,02

Marca:Ortobom (/loja/ortobom/)



Dimensões

L: 202 cm - (Largura)

P: 182 cm - (Comp/Prof)

A: 25 cm - (Altura) A - Altura do produto | L - Largura do produto | P - Profundidade ou Comprimento do produto

A Capa de União Ortobom Orthotel é um produto de alta qualidade e utilizado para unir dois colchões, ou seja, dois colchões de solteiro - da mesma altura - se transformam em um colchão de casal. A capa de união possui sustentação para que não seja criado um vão entre os colchões, além disso, ela possui alças para oferecer segurança e comodidade. Um sono tranquilo, seguro, compensador e muito mais confortável com a Capa de União Ortobom Orthotel.

Informações sobre Capa de União Ortobom Orthotel

Benefícios Externos do Acessório de Cama e Colchão

Bordado do Tecido de Revestimento

Matelassê Bordado ⓘ

O Metalassê Bordado dá volume ao tecido, aumentando a sensação de maciez e proporcionando um visual muito mais bonito e uma noite de sono com aconchego e bem estar, conforto e maciez.



O que está procurando?

BUSCAR

Marcas

Cama

Colchão

Cabeceira

Acessórios e Travesseiros

Móveis

Departamentos

OUTLET DE C

É uma obra em poliéster com alto teor de elasticidade. Seu entrelaçamento dá ao produto excelente resistência, beleza e visibilidade. Mantém suas propriedades por mais tempo, não amassa e não perde seu brilho natural.

Em Tecido Jacquard

O tecido Jacquard tem sua trama confeccionado a partir de fibras de fios selecionados de algodão, seda, e fibras sintéticas, tornando o tecido mais suave e macio ao toque. Aumenta a sensação de frescor, devido sua composição com fibras naturais.

Proporciona mais resistência sem deixar de acrescentar um toque de beleza e requinte.

O tecido Jacquard oferece beleza maciez e uma sensação de aconchego inigualável.

Tecido com Tratamento

AntiÁcaro e AntiFungo

Possui um tratamento especial contra ácaros e outras bactérias, prevenindo e evitando crises alérgicas causadas por ácaros presentes na poeira doméstica.

Ácaros, fungos e bactérias se reproduzem em uma velocidade muito rápida, que pode aumentar devido alguns fatores, como a temperatura.

Os ácaros do pó da casa são considerados em todo o mundo, particularmente nos países ocidentais e industrializados, como a principal causa de alergias do aparelho respiratório alimentam de fungos e bactérias e de pele humana deixadas no produto.

O ciclo de vida dos ácaros é de 2 a 3,5 meses e o seu habitat é doméstico especificamente nas fibras naturais como nos tecidos da maioria dos produtos.

A temperatura e umidade são igualmente importantes e justamente nos climas tropicais as condições são as mais favoráveis para o seu desenvolvimento.

Benefícios Gerais do Acessório de Cama e Colchão

Certificações de Qualidade

Qualidade Aprovada

o protetor de colchão é 100% aprovado com certificação de Alta Qualidade dentro dos padrões para exportação.

A Certificação de Produtos é condição essencial para a exportação de diversos mercados, incluindo Estados Unidos e Europa.

Para diversos produtos, a certificação é compulsória, sendo essa uma pré-condição para sua comercialização em todo território nacional.

Diferenciar-se dos seus concorrentes oferecendo um produto certificado de maneira voluntária.

Recomendamos este produto.

Tempo de Garantia

Garantia de 90 Dias

A Ortobom oferece 90 dias de garantia no produto conforme lei 8.078 do Código de Defesa do Consumidor.

A garantia entra em vigor a partir do momento em que o consumidor recebe o produto.

Nossa Avaliação

Classificação de Qualidade Muito Boa

Consideramos este protetor de colchão de muito boa qualidade. Foram comparados o desempenho apresentado e a relação custo e benefício.

Para colchões até:

30 centímetros de altura

Protege colchões com até 30 cm de altura.

Compre seu pelo Telefone:

Atendimento Tele-Vendas: (21) 3936-7015

Tele-atendimento: Segunda a sexta das 9:00hs às 17:00hs Sab de 09:00hs às 12:00hs

PROTECTOR DE COLCHÃO EM OFERTAS

Ortobom



-48%

12 Avaliações

Protetor de Colchão Ortobom Liso

Fibrasca



-37%

3 Avaliações

Protetor de Colchão Fibrasca Bello Conforto Impermeável

Ortobom



-45%

Seja o 1º a avaliar

Capa de União Orthotel Ortobom

Ortobom



-40%

1 Avaliações

Capa de União Orthotel Ortobom

Selecione o tamanho:

Solteiro - 0,88 x 1,88

Selecione o tamanho:

Solteiro - 0,90 x 1,90 - Pron...

Selecione o tamanho:

King 1,78x1,90

Selecione o tamanho:

King 1,78x1,90

TEM TUDO!

FOLHA Nº 07

Ass



INÍCIO / TODA LOJA / CAMA, MESA E BANHO



Capa colchão UNION 1,82x2,02x0,00 - ORTOBOM

R\$412,48**Em até 10x de R\$41,25 sem juros!****ou R\$391,86 à vista no boleto.**

Bordado do Tecido de Revestimento

Matelassê Bordado.

- 1 +

ADICIONAR

REF: 710891

Categorias: CAMA, MESA E BANHO, CAPA PARA COLCHÕES, ORTOBOM

Etiqueta: 710891



DESCRIÇÃO

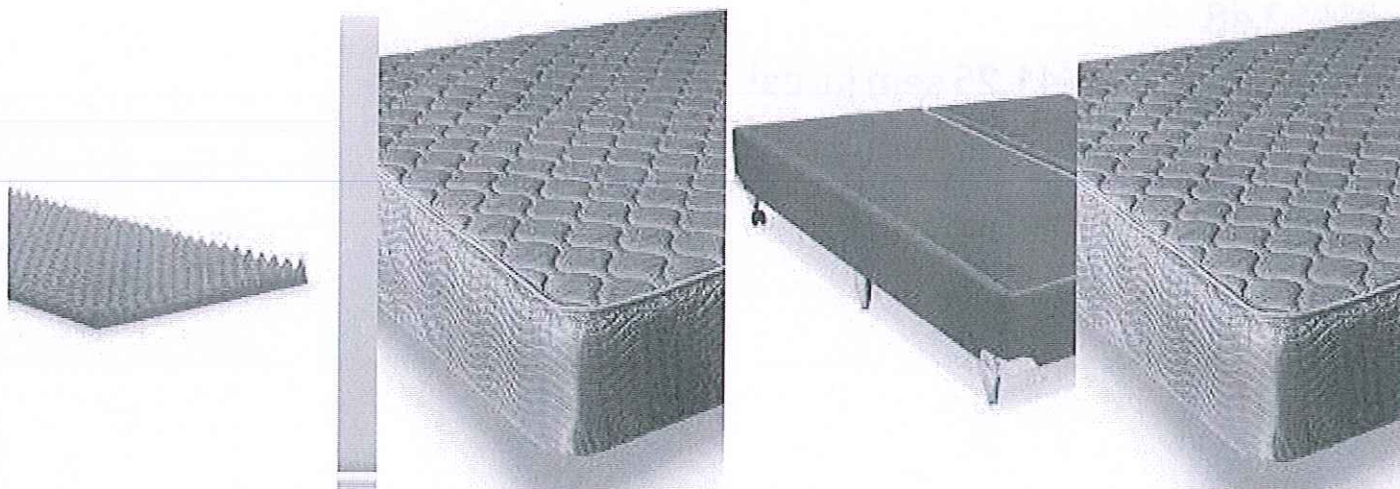
INFORMAÇÃO ADICIONAL

AVALIAÇÕES (0)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Características	Em Tecido Jacquard. Fibra Siliconada; Matelassê Bordado
Densidade	0,4
Itens Inclusos	1 capa colchão
Cor	Padrão de fábrica
Peso (kg)	0,3kg
Dimensões do produto(LXCxA)	1,82x2,02x0,00
Profundidade	125mm
Garantia	3 meses para defeitos de fabricação
Informações para limpeza	Não utilize ferro de passar roupas, secador de cabelos e outra fonte de calor ou vapor sobre a cabeceira.
Observações	Antiácaros e Antifungos.

PRODUTOS RELACIONADOS



CABECEIRAS

3 Cabeceira de Corino Branco 1,80x1,90x0,07
ORTOBOM

CAMA

1 Cama 1,82x2,02x0,00
Capa colchão UNION 1,82x2,02x0,00
ORTOBOM

BASE SOMMIER KING

1 Base Sommier King 1,86x1,96x0,00
ORTOBOM

CAMA

1 Cama 1,82x2,02x0,00
Capa colchão UNION 1,82x2,02x0,00
ORTOBOM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preço abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

- 1 **OBJETO:** saias para cama box Queen
- 2 **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 16 de setembro de 2021.
- 3 **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
(X) Média () Mediana (...) Menor Preço () Outra:
- 4 **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(...) I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>)

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(...) II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (SAG) <http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2021/>

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(...) IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

[Assinatura]

(...) **Outros Critérios:** não houve.

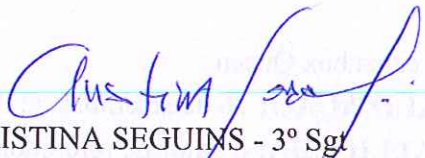
5 ANÁLISE DE PESQUISA:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso III como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 236,27 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)
----------------------------	--

6 ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 03 folhas que compõem a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.


CRISTINA SEGUINS - 3º Sgt
Aux da SALC

De acordo:


WASHINGTON FERREIRA – 2º Ten
Chefe da SALC da SGEx



Complements
Saia para Cama Box Piquet
Complements Basic

Solteiro Casal Queen King

Cor: Areia

R\$ 229,90
5x de R\$ 45,98 sem juros

Adicionar à sacola

Consulte o prazo de entrega
Retirada em loja Grátis

FOLHA Nº 10

Detalhes do Produto



Piquet

Saia para Cama Box Ponto Ajour Piquet



Cor: Branco



R\$ 369,00

4x de R\$ 92,25 sem juros

Infelizmente não temos esse produto em estoque

Avise-me quando voltar

Detalhes do Produto

FOLHA Nº 11



empenhos sgex <empenhos.sgex@gmail.com>

FOLHA Nº 12

Fwd: Hotel de Trânsito de Oficiais Brasília**Adj3 - HTO SGEx** <hto_adj3@sgex.eb.mil.br>

Para: empenhos sgex <empenhos.sgex@gmail.com>

14 de outubro de 2021 11:04

Bom Dia Floriano!

Informo que a amostra enviada foi aprovada pelo gestor e que a Empresa em questão aguarda a NE para providenciar a entrega do material em sua totalidade.

Atenciosamente

Tenente lana Sousa

De: "rafalmdz" <rafalmdz@gmail.com>**Para:** "Adj3" <hto_adj3@sgex.eb.mil.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 17:50:00**Assunto:** Re: Hotel de Trânsito de Oficiais Brasília

Boa tarde Tenente lana,

Obrigada pelo retorno. Poderia me encaminhar a Nota de Empenho para que eu possa efetuar a compra junto ao fornecedor. Assim que tiver uma data certa informo o prazo de entrega correto, mas acredito que dentro de no máximo 15 dias será entregue.

Atenciosamente,

Em qua., 13 de out. de 2021 às 16:11, Adj3 - HTO SGEx <hto_adj3@sgex.eb.mil.br> escreveu:
Boa Tarde Rafael!

Informo que foi aprovada pelo gestor a amostra da saia enviada na cor marrom.

Fico no aguardo de uma previsão de data para o envio do empenho na totalidade.

Atenciosamente

Tenente lana Sousa

De: "Adj3" <hto_adj3@sgex.eb.mil.br>**Para:** "rafalmdz" <rafalmdz@gmail.com>**Enviadas:** Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 14:43:03**Assunto:** Re: Hotel de Trânsito de Oficiais Brasília

Perfeito Rafael!

Obrigada

De: "rafalmdz" <rafalmdz@gmail.com>

Para: "Adj3" <hto_adj3@sgex.eb.mil.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 14:34:29

Assunto: Re: Hotel de Trânsito de Oficiais Brasília

Sim será na cor marrom. Amostra igual ao produto ofertado.

Em seg., 4 de out. de 2021 às 14:30, Adj3 - HTO SGEx <hto_adj3@sgex.eb.mil.br> escreveu:

Ok Rafael!

A amostra será na cor marrom?

De: "rafalmdz" <rafalmdz@gmail.com>

Para: "Adj3" <hto_adj3@sgex.eb.mil.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 10:34:19

Assunto: Re: Hotel de Trânsito de Oficiais Brasília

Acuso recebimento. Enviaremos dentro de 5 dias.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Em seg., 4 de out. de 2021 às 08:18, Adj3 - HTO SGEx <hto_adj3@sgex.eb.mil.br> escreveu:

Bom Dia Rafael!

Segue endereço para envio da amostra:

Endereço: Avenida do Exército s/n SMU (Hotel de Trânsito de Oficiais) / CEP:
70630901

A/C Tenente Iana Sousa

Atenciosamente

Tenente Iana Sousa

De: "rafalmdz" <rafalmdz@gmail.com>

Para: "Adj3" <hto_adj3@sgex.eb.mil.br>

Itens enviados: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 13:47:51

Assunto: Re: Hotel de Trânsito de Oficiais Brasília

Iana, é possível sim enviar a amostra, vou solicitar ao meu fornecedor em uns 5 dias no máximo encaminhando para vocês. Qual o endereço para entrega da amostra?

Em qui., 30 de set. de 2021 às 13:09, Adj3 - HTO SGEx <hto_adj3@sgex.eb.mil.br> escreveu:

Seria possível o envio de uma amostra para a aprovação junto ao Gestor?

Atenciosamente

Tenente Iana Sousa

De: "rafalmdz" <rafalmdz@gmail.com>

Para: "Adj3" <hto_adj3@sgex.eb.mil.br>

Enviadas: Quinta-feira, 30 de setembro de 2021 11:29:40

Assunto: Re: Hotel de Trânsito de Oficiais Brasília

Bom dia Tenente Iana,
Consigo atender na cor marrom, no modelo da foto anexa. Descrição: Saia Box
Piquet Queen Cor: Marrom.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente

Em qui., 30 de set. de 2021 às 10:28, Adj3 - HTO SGEx <hto_adj3@sgex.eb.mil.br>
escreveu:

Bom Dia Rafael!

Sou a Tenente Iana, responsável pelo enxoval do Hotel, preciso alinhar a cor da
Saia, o ideal é que ela seja na cor marrom, você consegue atender?

Fico no aguardo de um retorno por aqui para definir junto com o Gestor esses
detalhes.

Atenciosamente

Tenente Iana Sousa

--



Rafael Diniz
61 98586-6667 Whatsapp

--



Rafael Diniz
61 98586-6667 Whatsapp

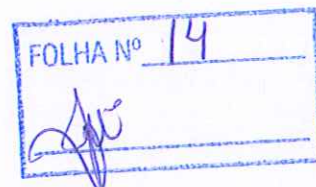
--

Rafael Diniz
61 98586-6667 Whatsapp

--



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64691.013420/2021-31

Em vista ao DIEx nº 211-HTO/SGEx, onde consta a solicitação para eventual aquisição de material, a fim de atender as necessidades do setor requisitante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e por julgar que a Cotação Eletrônica é o sistema mais pertinente para a aquisição de material descrito na referida requisição, segue o seguinte despacho do Ordenador de Despesas.

1. Autorizo, de acordo com o inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, de 21 de junho de 1993 e inciso II, art. 51 do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, a abertura do Processo administrativo, objetivando a aquisição de material citado, com recursos consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército, da Natureza de Despesa 33.90.30.

2. Autorizo que a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Determino a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) que autue, numere e protocole o processo.

Em consequência, a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) nomeada tome as devidas providências.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2021.

EMMANUEL ELMAN DE CARVALHO - Ten Cel
Ordenador de Despesa da SGEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)**

FOLHA Nº 15
[Assinatura]

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS
(SGEX – 160090)**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 44/2021
Processo Administrativo n.º 64691.013420/2021-31**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Capa para colchão em tecido jacquard magnetado, borda em matelassê com tratamento antiácaro e antialérgico, na cor marrom de 1,82 x 2,02m.	UN	03
2	Saias para cama box queen de 1,58 x 1,98 x 0,36m, cor a definir, confeccionada em tecido piquet e 100% algodão, com tampo.	UN	12

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da aquisição tem por finalidade atender a demanda do setor requisitante, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: SGEx – QGEx – Almoxarifado, SMU Brasília-DF – CEP 70630-901, telefones para contato: 61 3415-4968, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, e na sexta-feira das 08:00h às 11:00h.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Handwritten signature

7.2 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

7.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do serviço; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do serviço.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.



10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do serviço;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Handwritten signature

12.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhada de as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021.


Iana de Lourdes Seguins Sousa - 1º Ten.
Adjunto do Gestor do HTO

13. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, nos termos do inciso II, art. 14 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Termo de Referência.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021.


EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO – Ten Cel
Ordenador de Despesa da SGEx



16/09/2021 15:04:20

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica

Pedido de Cotação/Dispensa

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF

Nº da Cotação/Dispensa Eletrônica

00044/2021

Nº do Processo

64691013420202131

Situação do Pedido

A Divulgar

Lei

Lei nº 14133

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da Instituição

10 %



Equalização de ICMS

Valor Total Estimado da Cotação/Dispensa (R\$)

4.017,00

Quantidade de Itens

2

Total de Itens Incluídos

2

Objeto

Capa Union para colchão em tecido jacquard magnetado, borda em matelassê com tratamento antiácaro e antialérgico, na cor marrom de 1,82 x 2,02m. Saia para cama box queen de 1,58 x 1,98 x 0,36m, cor a definir, confeccionada em tecido piquet e 100% algodão, com trapo.

Responsável pela Autorização da Compra

CPF do Responsável

294.088.574-53

Nome

EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO

Função

Ordenador de Despesa

Data da Abertura da Cotação/Dispensa Eletrônica

A Cotação/Dispensa abre no dia 17/09/2021 às 08:00

Data do Encerramento da Cotação/Dispensa Eletrônica

Cotação/Dispensa até o dia 22/09/2021 às 14:00

Observações Gerais

horas a contar do horário do envio do e-mail para manifestar resposta, não sendo necessária a confirmação do recebimento. O não envio de resposta no prazo determinado implicará na desclassificação do fornecedor. Não será aceita proposta com marca divergente da informada na cotação. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

Informações Adicionais

Data/Hora do Envio para Divulgação

16/09/2021 às 14:57

CPF do Responsável pelo Envio para Divulgação

859.960.501-10

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	13/09/2021 às 14:37	859.960.501-10	Download

[Itens](#) [Nova Pesquisa](#)



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Listar Itens do Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica

Pedido de Cotação/Dispensa

16/09/2021 15:04:27

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF

Nº da Cotação/Dispensa Eletrônica

00044/2021

Quantidade de Itens

2

Total de Itens Incluídos

2

Lei

Lei nº 14133

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

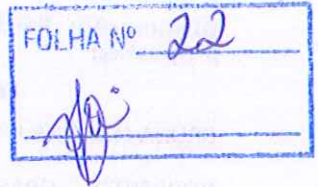
Percentual de enquadramento da instituição 10 %

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Quantidade do Item	Unidade de Fornecimento	Valor Estimado (R\$)	Prazo de Entrega do Item (Dias)	Consistente?	Ação
1	M	54259 - Conjunto roupa de cama	3	Unidade	1.182,00	15	Sim	Visualizar
2	M	54259 - Conjunto roupa de cama	12	Unidade	2.835,00	15	Sim	Visualizar

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) M - Material S - Serviço

[Pedido de Cotação/Dispensa](#) [Nova Pesquisa](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria Geral do Exército

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2021

Objeto: Capa Union para colchão em tecido jacquard magnetado, borda em matelassê com tratamento antiácido e antialérgico, na cor marrom de 1,82 x 2,02m. Saia para cama box queen de 1,58 x 1,98 x 0,36m, cor a definir, confeccionada em tecido piquet e 100% algodão, com trapo.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/09/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 28/09/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Havendo divergência entre o descritivo do CATMAT/CATSER e o descritivo do campo objeto, valem as especificações do campo objeto detalhadas no Termo de Referência. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: o licitante deverá, obrigatoriamente, informar no campo "MARCA" a marca do produto ofertado. Não serão aceitos termos como "SIMILAR", "COMPATÍVEL", "EQUIVALENTE" OU "CONFORME SOLICITADO". O licitante que não especificar a marca do produto ofertado será desclassificado. DOS LANCES: os lances deverão ser dados para o valor TOTAL do item. DO ENVIO DA PROPOSTA VENCEDORA: o vencedor deverá encaminhar por e-mail (empenhos.sgex@gmail.com) a proposta contendo PREÇO, MARCA e as especificações do material no prazo de até 24 horas após o encerramento da etapa de lances, bem como um catálogo com fotos do material, com prazo de validade de 60 dias, marca dos materiais de acordo com a informada na cotação eletrônica, assinatura do responsável, dados bancários, cnpj e demais informações. Propostas não enviadas no prazo determinado poderão ser desclassificadas. As propostas contendo produtos ofertados que não atendam às características mínimas previstas na descrição serão automaticamente desclassificadas e será convocada, via e-mail, a melhor proposta subsequente. Fornecedores contactados para negociação do valor de lance/proposta dispõe de 03 horas a contar do horário do envio do e-mail para manifestar resposta, não sendo necessária a confirmação do recebimento. O não envio de resposta no prazo determinado implicará na desclassificação do fornecedor. Não será aceita proposta com marca divergente da informada na cotação. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CONJUNTO ROUPA DE CAMA

Descrição Complementar: Capa Union para colchão em tecido jacquard magnetado, borda em matelassê com tratamento antiácido e antialérgico, na cor marrom de 1,82 x 2,02m.

Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.182,00

Valor do menor lance: R\$ 600,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 **Data de Entrega:** 01/11/2021

Endereço entrega do produto: HOTEL DE TRANSITO DE OFICIAIS DO EXERCITO - SETOR MILITAR URBANO - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI, por R\$ 900,00

Obs.: O fornecedor KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: CONJUNTO ROUPA DE CAMA

Descrição Complementar: Saia para cama box queen de 1,58 x 1,98 x 0,36m, cor a definir, confeccionada em tecido piquet e 100% algodão, com trapo.

Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.835,00

Valor do menor lance: R\$ 1.499,99

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 **Data de Entrega:** 01/11/2021

Endereço entrega do produto: HOTEL DE TRANSITO DE OFICIAIS DO EXERCITO - SETOR MILITAR URBANO - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, por R\$ 1.499,99

Obs.: O fornecedor OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
BRUNA MARTINS DA SILVA 72647477191	37.650.240/0001-41	4.500,00	23/09/2021 12:29:54	Conf TR
NORBERTO GRASSI DE LIMA JUNIOR 36997729851	41.633.224/0001-18	1.749,99	23/09/2021 16:03:34	Ortobom Orthotel
KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	02.812.282/0001-57	1.350,00	24/09/2021 08:36:18	ORTOBOM
COMERCIAL DE ALIMENTOS BOA VIZINHANCA EIRELI	07.637.969/0001-17	4.500,00	25/09/2021 20:25:40	Conf TR
FARED COMERCIAL LTDA	07.259.386/0001-08	60.000,00	27/09/2021 08:56:32	TFK
JCG LOG EIRELI	41.481.191/0001-38	600,00	27/09/2021 10:20:11	NOLETO
NACIONAL AGUIA COMERCIAL LTDA	43.056.280/0001-62	6.000,00	27/09/2021 10:55:01	universal
RAFAEL LIMA DINIZ 70263043134	39.805.124/0001-80	1.980,00	27/09/2021 11:07:50	Ortobom
THAIS OLIVEIRA BORGES 41373494875	31.096.317/0001-05	30.000,00	28/09/2021 00:41:34	Conj.

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
600,00	41.481.191/0001-38	27/09/2021 10:20:11
900,00	02.812.282/0001-57	28/09/2021 12:15:16
1.749,99	41.633.224/0001-18	23/09/2021 16:03:34
1.980,00	39.805.124/0001-80	27/09/2021 11:07:50
4.500,00	37.650.240/0001-41	23/09/2021 12:29:54

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por IYAD CRISTINA SEGUINS SOUSA.	Adjudicado para fornecedor: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI, CNPJ/CPF: 02.812.282/0001-57, Lance: 900,00. Objeto adjudicado a este fornecedor, respeitando a melhor proposta, devido fornecedor imediatamente anterior ter solicitado desclassificação conforme e-mail encaminhado para esta Administração. O valor do lance não correspondia com as especificações do objeto solicitado, qualidade inferior.	30/09/2021 10:33:53
Homologado por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO.		15/10/2021 10:34:25

Item: 2

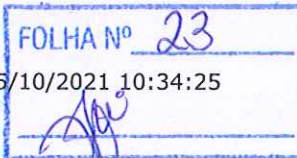
Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
BRUNA MARTINS DA SILVA 72647477191	37.650.240/0001-41	6.000,00	23/09/2021 12:29:54	Conf TR
KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	02.812.282/0001-57	3.000,00	24/09/2021 08:36:18	TEKA
OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	31.354.105/0001-72	1.800,00	24/09/2021 13:47:45	SANTANA ENXOVAIS
COMERCIAL DE ALIMENTOS BOA VIZINHANCA EIRELI	07.637.969/0001-17	6.000,00	25/09/2021 20:25:40	Conf TR
FARED COMERCIAL LTDA	07.259.386/0001-08	60.000,00	27/09/2021 08:56:32	TFK
JCG LOG EIRELI	41.481.191/0001-38	2.400,00	27/09/2021 10:20:11	NOLETO
NACIONAL AGUIA COMERCIAL LTDA	43.056.280/0001-62	24.000,00	27/09/2021 10:55:01	universal
RAFAEL LIMA DINIZ 70263043134	39.805.124/0001-80	1.500,00	27/09/2021 11:07:50	Jotha Confeccoes
FERREIRA & BATISTA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	16.830.691/0001-90	5.400,00	27/09/2021 18:12:10	Tok&Stok
THAIS OLIVEIRA BORGES 41373494875	31.096.317/0001-05	120.000,00	28/09/2021 00:41:34	Conj.

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.499,99	31.354.105/0001-72	28/09/2021 13:40:46
1.500,00	39.805.124/0001-80	27/09/2021 11:07:50
1.800,00	02.812.282/0001-57	28/09/2021 12:15:48
2.400,00	41.481.191/0001-38	27/09/2021 10:20:11
5.400,00	16.830.691/0001-90	27/09/2021 18:12:10

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por IYAD CRISTINA SEGUINS SOUSA.	Adjudicado para fornecedor: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.354.105/0001-72, Lance: 1.499,99. Objeto adjudicado a este fornecedor, respeitando a melhor proposta conforme e-mail encaminhado para esta Administração.	04/10/2021 09:25:48
Homologado por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO.		15/10/2021 10:34:25



Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO.		15/10/2021 10:34:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO, em 15/10/2021, às 10h34.

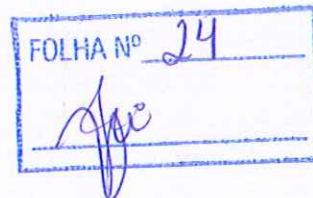
A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 28/09/2021, às 14h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

[Download Anexo](#)





KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.
Av. das Américas 3120 loja 210 Bloco 4
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22 640-102 CNPJ: 02.812.282/0001-57 Inscr.Est.: 75.917.279
E-mail – licitacoes@diskcamamesabanho.com.br
Telefax: (21) 2596-2821 / 3217-9399 / 99962-0752



SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO - SGEx (UASG 160090)

HOTEL DE TRÂNSITO

E-MAIL: empenhos.sgex@gmail.com

TEL: (61) 3415-5375

A/C SALC - Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2021

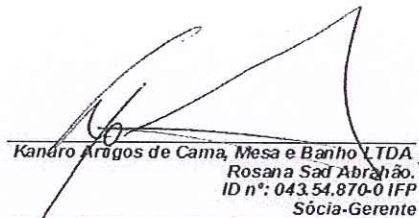
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	CAPA UNION (PARA UNIR 02 COLCHÕES TAMANHO SOLTEIRO 90X190), TECIDO EM JACQUARD MAGNETADO, BORDADO EM MATELASSÊ, TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICO, NA COR MARROM. MEDIDAS: 1,82 X 2,02cm	ORTOBOM	3	UND	R\$ 300,00	R\$ 900,00	novecentos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		R\$ 900,00					
VALOR TOTAL POR EXTENSO:		novecentos					

1. Validade da proposta: 30 (trinta) dias

2. Nos preços cotados estão inclusos frete e demais impostos.

3. Dados Bancários: Banco do Brasil 001 - Agência 0472-3 – Conta Corrente 6608-7

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.


Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho LTDA.
Rosana Sad Abrahão.
ID nº: 043.54.870-0 IFP
Sócia-Gerente
KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.
Av. das Américas, 3120 - Bl. 01 - Loja 210
Barra da Tijuca - R.J. - CEP: 22640-102
CNPJ: 02.812.282/0001-57 INSC. EST. 75.917.279



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
SECRETARIA GERAL DO EXERCITO
UASG: 160090 PE: 44/2021



PROPOSTA

Sr. Pregoeiro,

A Empresa OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA sediada à Rua 13, qd.02 Lt.07 casa 02, residencial encanto sonhado – Inhumas - GO, CEP 75.405-449. Tel (62) 9 8238-7264, Email omegaprodutos@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.354.105/0001-72, neste ato representado por Divino Geraldo de Meneses, RESIDENTE A Rua Padre anchieta, Qd 02 Lt 10, I.D. 1.707.210 SSP -GO, CPF 371.269.891-72, abaixo assinado, propõe a entrega do objeto a seguir especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
02	SAIA PARA CAMA BOX QUEEN DE 1,58X 1,98X 0,36M, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET E 100% ALGODÃO, COM TAMPO	SANTANA ENXOVAIS/ PROFICIONE	UND	12	124,99	1.499,99
TOTAL					R\$ 1.499,99	

São: R\$: 1.499,99 (Mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

1. Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

2. O preço constante desta proposta permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão-de-obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados o imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL).

4. O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias a contar a partir do recebimento da nota de empenho ou da ordem de serviço.

5. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

6. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

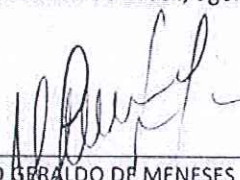
7. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços e a receber a nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim o Sr. Divino Geraldo de Meneses, identidade nº 1.707.210 SSP-GO, CPF nº 371.269.891-72, SOCIO PROPIETARIO, como responsável legal desta empresa.

8. Declaramos através deste que cumprimos todos os requisitos de sustentabilidade constantes no anexo IV do edital em epígrafe.

9. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e prorrogável por igual período.

10. Dados bancários: Banco do Brasil, agencia 0496-0, conta corrente 45.721-3

Inhumas - GO, 30 de setembro de 2021


DIVINO GERALDO DE MENESES
CPF: 371.269.891-72

RUA 13 QUADRA 02 LOTE 07 CASA 02
RESIDENCIAL RECANTO SONHADO - CEP 75405-449
licitacao@omegaprodutos.com.br
62 98238-7264

31.354.105/0001-72
OMEGA PRODUTOS E SERVICOS
EIRELI
R. 13 S/N QD. 02 LT. 07
CASA 02 - RESIDENCIAL
RECANTO SONHADO
CEP: 75.405-449
INHUMAS - GO



empenhos sgex <empenhos.sgex@gmail.com>

FOLHA Nº 26

Cotação eletrônica 44/2021 - Proposta comercial

JORGE CLÁUDIO GOMES <jcglog@jcglog.com>
Para: empenhos sgex <empenhos.sgex@gmail.com>

30 de setembro de 2021 09:46

Bom dia.

O material não atende as especificações.

Solicito desconsiderar minha proposta para o item 1.

Att

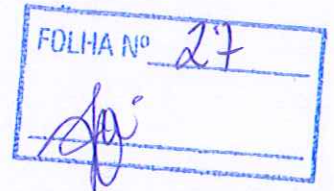
Jorge Cláudio Gomes

Em qua., 29 de set. de 2021 às 12:08, empenhos sgex <empenhos.sgex@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

NE 142

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G/1938)



REQUISIÇÃO nº 418 / 2021 - SALC

Brasília - DF, 04 de outubro de 2021.

Do Chefe da SALC.
Ao Sr. Fiscal Administrativo da SGEx.
Assunto: aquisição de material
Ref.: art. 13 da IG12-02.

Nos termos do contido no art. 13 da IG12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo especificado, destinado a atender as necessidades desta Secretaria:

a. Favorecido: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA

CNPJ: 02.812.282/0001-57

Item	Descrição	Unidade de medida	Qty	Valor unitário	Valor Total
1	Capa Union em tecido jacquard magnetado, borda em matelassê com tratamento antiácido e antiálgico, na cor marrom de 1,82 x 2,02m.	UN	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
TOTAL A SER EMPENHADO					R\$ 900,00

b. Solicitação conforme DIEx nº 211 - HTO/SGEx de 20 de agosto de 2021.

c. Tipo de empenho: ordinário

d. Subitem: 20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Pedro Marcos da Silva Dias - Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx

Despacho do Fiscal Administrativo:

Solicitar autorização para a aquisição de material acima conforme DIEx nº 211-HTO/SGEx de 20 de agosto de 2021.
Encaminhe-se.

Marcio Ribeiro Pereira - Ten Cel
Fiscal Administrativo da SGEx

Despacho do OD:

1. Declaro, para fins do disposto no inciso II, art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa encontra-se adequada com a LOA e é compatível com o PPA e a LDO.
2. Autorizo o início da aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, de acordo com o art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. Autorizo que a Seção de Aquisição Licitação e Contratos (SALC), adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo: cotação eletrônica 44/2021 (160090 - SGEx).
4. Para fins do art. 72 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, empregar os seguintes recursos:

INFORMAÇÕES NC		2021NC403217			
UG:	PTRES	FONTE	ND	PI	VALOR
167090	171502	0150270006	339030	IXAPFUNHOTO	R\$ 900,00
Elaborado por:				3º Sgt. Cristina Seguins	

Emmanuel Elmani de Carvalho - Ten Cel
Ordenador de Despesas da SGEx

04/10/21 09:12

USUARIO: FERREIRA

DATA EMISSAO : 01Out21 VALORIZACAO : 01Out21 NUMERO : 2021NC403217

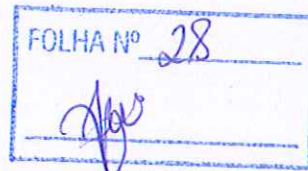
UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167090 / 00001 - SG EX

OBSERVACAO

167090202140-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 33903000; (PRAZO PARA EMPENHO:
30 DIAS A CONTAR DESTA DATA)



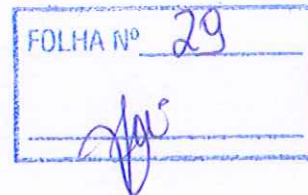
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270006	339030			IXAPFUNHOTO	40.000,00

LANCADO POR : 04329591146 - VIANA

UG : 167086 01Out21 10:15

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.812.282/0001-57 DUNS®: 906350272
Razão Social: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2021
FGTS	Validade:	23/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2021
Receita Municipal	Validade:	01/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.812.282/0001-57 DUNS®: 906350272
Razão Social: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926021 - SECRET.MUN.DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MESQUITA
Data Aplicação: 28/04/2010
Número do Processo: 02167910
Descrição/Justificativa: POR NÃO ENCAMINHAMENTO DE ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2010 COMPROMETENDO A CELERIDADE DO PROCESSO.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL
Data Aplicação: 10/10/2014
Número do Processo: 08118001307201345
Descrição/Justificativa: Descumpriu obrigação assumida quando manifestou desistência da Cotação Eletrônica nº 02/2013 - DEPEN/MJ, infringindo o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Data Aplicação: 12/12/2011
Número do Processo: 23005002470201124 Número do Contrato: 402010
Descrição/Justificativa: Considerando os fatos descritos no processo nº23005.002470/2011-24, o Diretor Geral do Hospital Universitário da UFGD resolve aplicar a penalidade de advertência, com base nos termos contratuais e legais. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 40/2010.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC
Data Aplicação: 31/05/2012
Número do Processo: 23080036303201184
Descrição/Justificativa: Considerando os fatos descritos no processo nº23080.036303/2011-84, o Diretor Geral do Hospital Universitário da UFSC resolve aplicar a penalidade de advertência, com base nos termos contratuais e legais. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 166/HU/2010.

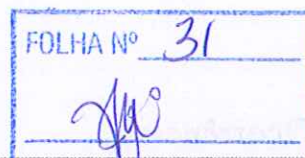
Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Data Aplicação: 11/06/2012
Número do Processo: Of.nº47/2012 - DC Número do Contrato: Carona 15/2011
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado na entrega dos bens do empenho 2011Ne802212.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC
Data Aplicação: 01/06/2012 Valor da Multa: R\$ 601,80
Número do Processo: 23080000182201213
Descrição/Justificativa: Considerando os fatos descritos no processo nº23080.000182/2012-13, o Diretor Geral do Hospital Universitário da UFSC resolve aplicar a penalidade de MULTA, com base nos termos contratuais e legais. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº166/HU/2010.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ
Data Aplicação: 02/10/2013 Valor da Multa: R\$ 526,68
Número do Processo: RJE0F2013/271 Número do Contrato: 2013NE000820
Descrição/Justificativa: A Diretora da Secretaria Geral, Dra. Patricia Reis Longhi resolveu aplicar a empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA. (CNPJ: 02.812.282/0001-57), a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2013NE000820, em face da inexecução TOTAL do ajuste, nos termos dos subitens 2.1 e 4.1 do Item I, Modulo III (MULTAS) da Instrução Normativa n.º 24-12/2005/TRF-2º Região, de 08.06.2005, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 50001 - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Data Aplicação: 03/04/2014 Valor da Multa: R\$ 676,84
Número do Processo: STJ n. 3531/2013 Número do Contrato: NÃO SE APLICA
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa moratória, com fundamento no art. 86 da Lei 8.666/93 e no item 16.1 do Pregão Eletrônico nº 165/2013, devido ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2770/2013.
MULTA RECOLHIDA.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/05/2016 Prazo Final: 06/07/2016
Número do Processo: 23070007897201569 Número do Contrato: PE 018/2015
Descrição/Justificativa: Não envio da proposta e documentação exigida no Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2015

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC
Data Aplicação: 31/05/2012 Valor da Multa: R\$ 394,98
Número do Processo: 23080036303201184
Descrição/Justificativa: Considerando os fatos descritos no processo nº23080.036303/2011-84, o Diretor Geral do Hospital Universitário da UFSC resolve aplicar a penalidade de multa, com base nos termos contratuais e legais. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 166/HU/2010.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 17/01/2012 Valor da Multa: R\$ 641,00
Número do Processo: 23081013904201117
Descrição/Justificativa: Problemas causados a esta Instituição Federal de Ensino Superior, referente inadimplemento na entrega de materiais do pregão eletrônico nº 181/2010.

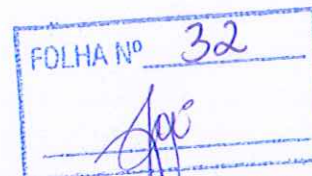
Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 257049 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PORTO VELHO
Data Aplicação: 25/02/2013 Valor da Multa: R\$ 83,52
Número do Processo: 25061000117201322 Número do Contrato: PE nº. 33/2012
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada com multa de R\$ 83,52 (Oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) devido o atraso na entrega dos bens, materiais de consumo hospitalar, objeto do Pregão Eletrônico nº. 33/2012 sob a Nota Fiscal nº. 790.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 17/05/2021 Valor da Multa: R\$ 5.432,18
Número do Processo: 6000484403201902 Número do Contrato: 2019NE10421
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA

Relatório de Ocorrências



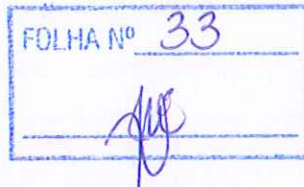
Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal
UASG Sancionadora: 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 05/04/2018 Prazo Final: 04/05/2018
Número do Processo: 23105026519/2016
Descrição/Justificativa: Participar de licitação na condição de "impedida de licitar"

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 07/06/2019 Prazo Final: 06/09/2019
Número do Processo: 60584000432201866 Número do Contrato: PE Nº 05/2018-MD
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos subitens 8.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7 do edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018-MD

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI**

CPF/CNPJ: **02.812.282/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:08:48 do dia 20/10/2021 , com validade até o dia 19/11/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ofQucVZSo8XJydWJgHyT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI**

CPF/CNPJ: **02.812.282/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

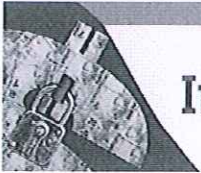
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:06 do dia 20/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G67D201021100706

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/10/2021 às 10:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.812.282/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6170.1524.D7C9.5396 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 20/10/2021 10:11:30

Usuário: 02474622179

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
02812282000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

Data e hora da consulta: 21/10/2021 14:11

Usuário: ***.746.221-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167090	SECRETARIA-GERAL DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.452/0417-13	QG EX BL. A 3.PAVIMENTO SETOR MILITAR URBANO - SMU	70630-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(061)3415-4795 - 4968- 5375

Ano	Tipo	Número
2021	NE	142

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270006	339030	-	IXAPFUNHOTO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/10/2021	Ordinário	64691.013420/2021-31	0,0000	900,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	22640-102
Endereço		
DAS AMERICAS 3.120 LOJA 210 BLOCO 4 BARRA DA TIJUCA		
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

2021NC403217 - FEX, 01OUT21
DIEX 211 -HTO/SGEX
REQ 418/2021 DE 04OUT21
PDR 418/2021
COTACAO ELETRONICA 44/2021 160090-SGEX

Local da Entrega

HOTEL DE TRANSITO DE OFICIAIS DO EXERCITO - AVENIDA DO EXERCITO 6 S/N SETOR MILITAR URBANO /
BRASILIA - DF

Informação Complementar

16009006000442021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/10/2021 13:49:16	Alteração

Data e hora da consulta: 21/10/2021 14:11

Usuário: ***.746.221-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00

Subelemento 20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Capa Union para colchão em tecido jacquard magnetado, borda em matelassê com tratamento antiácara e antialérgico, na cor marrom de 1,82 x 2,02m.	900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2021	Inclusão	3,00000	300,0000	900,00

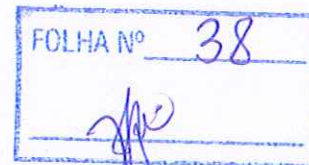
Assinaturas

Ordenador de Despesa
EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO
***.088.574-**
21/10/2021 13:49:15

Responsável pela Nota de Empenho
PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS
***.014.267-**
21/10/2021 11:14:26

NE 141

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G/1938)



REQUISIÇÃO nº 420 / 2021 - SALC

Brasília - DF, 04 de outubro de 2021.

Do Chefe da SALC.
Ao Sr. Fiscal Administrativo da SGEx.
Assunto: aquisição de material
Ref.: art. 13 da IG12-02.

Nos termos do contido no art. 13 da IG12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo especificado, destinado a atender as necessidades desta Secretaria:

a. Favorecido: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.354.105/0001-72

Item	Descrição	Unidade de medida	Qnt	Valor unitário	Valor Total
2	Saías para cama box queen de 1,58 x 1,98 x 0,36m, cor a definir, confeccionada em tecido piquet e 100% algodão, com trapo.	UN	12	R\$ 124,99	R\$ 1.499,99
TOTAL A SER EMPENHADO					R\$ 1.499,99

b. Solicitação conforme DIEx nº 211 - HTO/SGEx de 20 de agosto de 2021.

c. Tipo de empenho: ordinário

d. Subitem: 20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Pedro Marcos da Silva Dias - Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx

Despacho do Fiscal Administrativo:

Solicitar autorização para a aquisição de material acima conforme DIEx nº 211-HTO/SGEx de 20 de agosto de 2021.
Encaminhe-se.

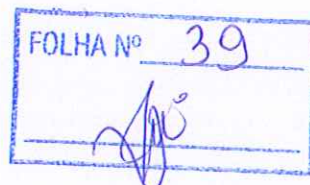
Marcio Ribeiro Pereira - Ten Cel
Fiscal Administrativo da SGEx

Despacho do OD:

1. Declaro, para fins do disposto no inciso II, art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa encontra-se adequada com a LOA e é compatível com o PPA e a LDO.
2. Autorizo o início da aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, de acordo com o art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. Autorizo que a Seção de Aquisição Licitação e Contratos (SALC), adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo: cotação eletrônica 44/2021 (160090 - SGEx).
4. Para fins do art. 72 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, empregar os seguintes recursos:

INFORMAÇÕES NC		2021NC403217			
UG:	PTRES	FONTE	ND	PI	VALOR
167090	171502	0150270006	339030	IXAPFUNHOTO	R\$ 1.499,99
Elaborado por:				3º Sgt. Cristina Seguinis	

Emmanuel Elmar de Carvalho - Ten Cel
Ordenador de Despesas da SGEx



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.354.105/0001-72 DUNS®: 947121458
Razão Social: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

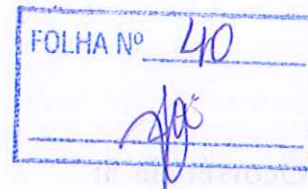
Receita Federal e PGFN	Validade:	28/03/2022
FGTS	Validade:	07/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2021
Receita Municipal	Validade:	26/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.354.105/0001-72 DUNS@: 947121458
Razão Social: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
Data Aplicação: 23/04/2021 Valor da Multa: R\$ 1.535,60
Número do Processo: 23528.002468/2021 Número do Contrato: 2020NE800745
Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Multa na quantia de R\$ 1.535,60 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), prevista no subitem 13.3.1, do Termo de Referência parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 02/2019-BASE NAVAL DE NATAL conforme Processo Administrativo 23528.002468/2021-28

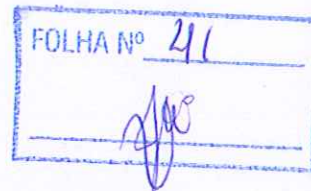
Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Data Aplicação: 01/06/2021 Valor da Multa: R\$ 3.828,00
Número do Processo: PGJ/10/4437/2019 Número do Contrato: PE nº 13/PGJ/2019
Descrição/Justificativa: Penalidade de multa, no importe de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o valor total registrado para o item 11 (pano de prato), com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no item 18.3 do edital, pelo não encaminhamento de proposta ajustada ao preço final ofertado.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 01/06/2021 Prazo Final: 01/10/2021
Número do Processo: PGJ/10/4437/2019 Número do Contrato: PE nº 13/PGJ/2019-SRP
Descrição/Justificativa: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o seu descredenciamento no SICAF, pelo PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES, com fundamento no art. 7ª da Lei nº 10.502/2002, no item 18.1 do edital e no art. 4ª, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa AS/SG-PR nº 01/2020, de 23 de novembro de 2020, por analogia, pela conduta de não manter a proposta com relação ao item 11 (pano de prato) do Pregão Eletrônico 13/PGJ/2019-SRP.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.354.105/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:13:15 do dia 20/10/2021, com validade até o dia 19/11/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xyNyl53HFu9mOMV841MU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.354.105/0001-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:39 do dia 20/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

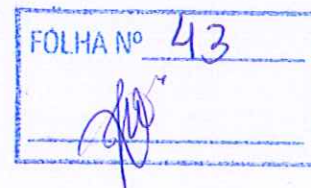
Código de controle da certidão: THB0201021101239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/10/2021 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.354.105/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6170.1612.340E.1634 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 20/10/2021 10:15:50

Usuário: 02474622179

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
31354105000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

Data e hora da consulta: 21/10/2021 13:57

Usuário: ***.746.221-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167090	SECRETARIA-GERAL DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.452/0417-13	QG EX BL. A 3.PAVIMENTO SETOR MILITAR URBANO - SMU	70630-901
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF (061)3415-4795 - 4968- 5375	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	141

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270006	339030	-	IXAPFUNHOTO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/10/2021	Ordinário	64691.013420/2021-31	0,0000	1.499,99

Favorecido

Código	Nome	CEP
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	75405-300
Endereço		
R 13, SN, QUADRA 02 LOTE 07 CASA 02, BAIRRO RES RECANTO SONHANDO		
Município	UF Telefone	
INHUMAS	GO (62) 98238-7264	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2021NC403217 - FEX, 01OUT21
 DIEX 211 -HTO/SGEX
 REQ 420/2021 DE 04OUT21
 PDR 420/2021
 COTACAO ELETRONICA 44/2021 160090-SGEX

Local da Entrega

HOTEL DE TRANSITO DE OFICIAIS DO EXERCITO - AVENIDA DO EXERCITO 6 S/N SETOR MILITAR URBANO / BRASILIA - DF

Informação Complementar

16009006000442021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 21/10/2021 13:57

Usuário: ***.746.221-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.499,99

Subelemento 20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Saia para cama box queen de 1,58 x 1,98 x 0,36m, cor a definir, confeccionada em tecido piquet e 100% algodão, com tampo.	1.499,99

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2021	Inclusão	12,00000	124,9992	1.499,99

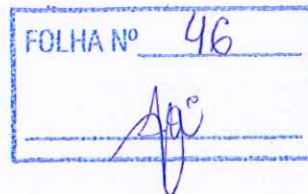
Assinaturas

Ordenador de Despesa
EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO
***.088.574-**
21/10/2021 13:48:12

Responsável pela Nota de Empenho
PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS
***.014.267-**
21/10/2021 11:10:32



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

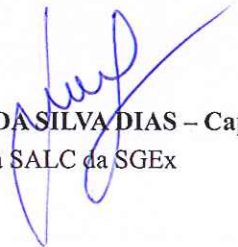


TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64691.013420/2021-31
Cotação Eletrônica 44/2021 (SGEX - 160090).

Certifico que encerrei, nesta data, o Processo Administrativo nº 64691.013420/2021-31 – SG/4/SGEx, referente a Cotação Eletrônica 44/2021 (SGEX - 160090).

Brasília-DF, 20 de outubro de 2021.


PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx